



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO

Ubatuba - Capital do Surf

Proj. de Lei nº 05/06

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/06

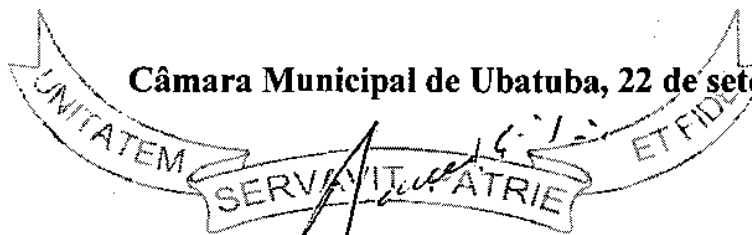
**Concede o Título de Cidadão Ubatubense
ao Sr. Ivo Jorge Gallina.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Artigo 1º - Nos termos do artigo 13, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, fica concedido o título de Cidadão Ubatubense ao Sr. Ivo Jorge Gallina, por sua dedicação e relevantes serviços que reconhecidamente tem prestado ao Município de Ubatuba, conforme histórico anexo, parte integrante deste Decreto Legislativo.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ubatuba, 22 de setembro de 2006.



**Ricardo Cortes – PV
Presidente**